



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de PAPAGAIOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 059/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2016, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>Vr. Total Estimado</b>
01	Consense Construtora Ltda	01	109.989,27

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 17 de junho de 2016.

Marcelino Ribeiro Reis  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016,**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de PAPAGAIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 059/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2016, na forma que segue:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>Vr. Total Estimado</b>
01	Consense Construtora Ltda	01	109.989,27

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

---

Cláudia Juliana Vieira  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 059/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Papagaios/MG.

**CONTRATADO:** Consense Construtora Ltda

**OBJETO:** *Contratação de empresa Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nadir Jose de Barcelos, conforme projeto e planilhas, anexos.*

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 010/2016

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

02. 05. 10. 12. 361. 0188. 1213. 4. 4. 90. 51. 00.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 109.989,27 (cento e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 17/06/2016 a 15/09/2016

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

---

Cláudia Juliana Vieira  
Presidente da Comissão